COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.413/2008

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprima-se o artigo 69.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2009.

Vicentinho Deputado Federal – PT/SP

Justificativa

A modificação na denominação proposta no substitutivo prejudica a nomenclatura já consolidada no âmbito do Sistema CONFEA/CREA e seus registros nos Órgãos da Administração, no Judiciário etc.